

12 - QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº. 24.313 de 28 de abril de 2023;

Considerando o disposto na Resolução SEJUSP nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5191649-25.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5191649-25.2021.8.13.0024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE	PARA	VIGÊNCIA
		PP	III	C	IV
1211793/3	FABIO JUNIO SOUZA DOS SANTOS			A	22/07/2025

16 2125076 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº1200, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº. 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000173-16.2021.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o art. II, a contar da data do requerimento administrativo – 20 de Novembro de 2020, devendo as promoções posteriores ocorrer a cada 02 (dois) anos, até que o servidor seja posicionado no nível respectivo, que exige escolaridade correspondente ao título apresentado.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000173-16.2021.8.13.0017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE	PARA	VIGÊNCIA
		PP	III	C	IV
1386803/9	SHEICK ASSIS DOS SANTOS			A	13/09/2025

16 2125078 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidores da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº. 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000250-37.2025.8.13.0194, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº 5000250-37.2025.8.13.0194.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE	PARA	VIGÊNCIA
		PP	III	C	IV
1199302/9	RAFAEL GONCALVES SILVA MOREIRA			A	04/08/2025

16 2124934 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 529/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora PRISCILA A. JACOME - MASP - 14.4x3.x00-1, Policial Penal, lotado à época dos fatos no Presídio de Alfenas, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão. Procedente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da (s) Quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inadmissibilidade habitual e/abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de 180 (cento e oitenta) dias, e, caso permaneça, remeterá, remetendo descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos III ou V do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição da impetrada via Sistema Eletrônico de Documentos (Sedoc), no prazo de 10 (dez) dias, a partir de seu realização através do e-mail: comissaojudicial10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 16:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025

Ivan Nunes Leite

Presidente da Comissão do PAD 529/2025

16 2125286 - 1

ATO 968, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 968/2025 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 968/2025, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 01/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, e art. 1º da Lei nº 14.695, de 30/06/2023.

MASP 1374345, DARLENE MENDES CORDEIRO TEIXEIRA, ANEDS3 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Gru B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 12/09/2025.

MASP 13661128, DANIELA DE OLIVEIRA SOARES, GGOV - ANALISTA EXECUTIVO - NUTRI - Gru C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 1/09/2025.

MASP 14023915, MARCIA MARIA PEDROSA ALVES, ANEDS2 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Gru A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 11/09/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 2124972 - 1

03 2120126 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhot, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 537/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora PRISCILA A. JACOME - MASP - 14.4x3.x00-1, Policial Penal, lotado à época dos fatos no Presídio de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão. Procedente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da (s) Quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inadmissibilidade habitual e/abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de 180 (cento e oitenta) dias, e, caso permaneça, remeterá, remetendo descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos III ou V do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição da impetrada via Sistema Eletrônico de Documentos (Sedoc), no prazo de 10 (dez) dias, a partir de seu realização através do e-mail: comissaojudicial10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 16:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.

Guilherme Rasmussen Codinhot

Masp.: 1.379.045-6

Presidente da Comissão

03 2120126 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente - CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA a ex-servidora MAYARA BACELAR POSSATO, MASP 1493378-2, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.1.00017584/2024-84, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, possível inadmissibilidade habitual e/abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de 180 (cento e oitenta) dias, e, caso permaneça, remeterá, remetendo descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos III ou V do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição da impetrada via Sistema Eletrônico de Documentos (Sedoc), no prazo de 10 (dez) dias, a partir de seu realização através do e-mail: comissaojudicial10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 16:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.

Leandro Bráulio Ferreira Nogueira

Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

12 2124021 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A TO 942/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1828, de 15 de Outubro de 2024, publicada em 17/10/2024 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor: MASP: 1324761 / JANDER DE SOUZA FELICIO Onde se situa: Belo Horizonte, 15 de setembro de 2024.

Leia-se: Vigência: 11/06/2024,

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

16 2124899 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 537/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora PRISCILA A. JACOME - MASP 14.4x3.x00-1, Policial Penal, lotado à época dos fatos no Presídio de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão. Procedente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da (s) Quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inadmissibilidade habitual e/abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de 180 (cento e oitenta) dias, e, caso permaneça, remeterá, remetendo descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos III ou V do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição da impetrada via Sistema Eletrônico de Documentos (Sedoc), no prazo de 10 (dez) dias, a partir de seu realização através do e-mail: comissaojudicial10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 16:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Bruno Fernandes Rodrigues

Masp.: 1.208.292/1

Presidente da Comissão

11 2123132 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

CONCEDE ADONTE DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 2º do artigo 36 da CE de 1989, com redação dada pelo EC 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE de 1989, combinando com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pelo EC 104 de 2020, à servidora: Masp. 454.983-8, SIDENEIA MARTA ROSA, a partir de 14/08/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.366.700-3, VINICIUS SOUZA PINTO, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2025;

MASP 1.366.755-3, VINICIUS SOUZA PINTO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da INCISSA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 3º da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e o artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor: MASP 1.367.618-4, GISELLE CRUZ DADA MUNIZ, por 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2025.

CONCEDE ADONTE DE PERMANÊNCIA, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 3º da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e o artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor: MASP 1.398.700-3, VINICIUS SOUZA PINTO, MASP 1.398.700-3, admisso 01, a partir de 19/08/2025.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 21/08/2025 e 28/08/2025, ao servidor: BRUNO MARQUES CABRAL, MASP 1.389.003-3, admisso 01, a partir de 21/08/2025.

16 2125326 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS/abaxio identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Dourados Mineração Ltda. - ANM 831.836/2022, Lavoura em alívio, exceto área e cascalho, extração de argila usada na fabricação de cerâmica, sementes, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coromandel/MG, PA nº. 32327/2025, Classe 2; 2) Sabor Mineiro Condimento Ltda, Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Monte Carmelo/MG, PA nº. 35820/2025, Classe 1.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chef da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

16 2125217 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, com decisão pelo deferimento: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-CADASTRO): *Cesar Sousa Macedo/Fazenda Claro Lugar Mangabeira - Culturas anuais, semperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº. 11303703/2018 - Classe 2.

Motivo: A pedido do empreendedor.

<p